



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 637/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal para que não seja celebrado contrato com os jornais impressos para publicações oficiais, uma vez que, temos o Diário Eletrônico do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de dezembro de 2023.

MEIDÃO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, atende aos requisitos legais para a publicação de atos oficiais, tanto do Poder Executivo, quanto legislativo, SAEV e Votuprev.

Considerando que a publicação de atos oficiais em jornais impressos representa um gasto desnecessário para o erário público.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Presidente da Câmara Municipal, que não seja celebrado contrato com jornais impressos para publicações de atos oficiais, visto que, tal medida representa uma economia significativa para o Município, sem que haja prejuízo à publicidade dos atos oficiais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

